



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Afogados da Ingazeira**

EDITAL CAFI/IFPE Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

1 DA PLATAFORMA

- 1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto com o IFPE oferece 25 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variações canadense e europeu), Grego, Húngaro, Inglês (nas variações americano e britânico), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco.
- 1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básico ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em Inglês);
- 1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;
- 1.4 O projeto experimental IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;
- 1.5 Este projeto tem início em 24/04/2026 e término em 30/04/2027;

2 DAS VAGAS

- 2.1 São ofertadas gratuitamente 29 vagas para o Campus Afogados da Ingazeira, sendo 24 para estudantes e 05 para servidores;
- 2.2 Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência;
- 2.3 A vigência das vagas é de 12 meses, a partir do início da renovação oficial do projeto, 22/04/2026.

3 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS

3.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- (a) Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- (a) Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira;
- (b) Possuir e-mail pessoal;
- (c) Possuir e-mail institucional.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link <https://forms.gle/4Rc7HyrGPEsAj98U7>;

4.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato deverá anexar em formato PDF:

- (a) Comprovante de matrícula ativa em curso regular do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira em 2025.2 ou 2026.1 (**para as vagas de estudante**);
- (b) Declaração atual do Setor de Recursos Humanos, informando pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira (**para as vagas de servidor**);

4.3 O candidato que não anexar um dos comprovantes descritos anteriormente terá sua inscrição cancelada;

4.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível da 10:00 de terça-feira, 31/03/2026, até às 23:59 da sexta-feira, 03/04/2026;

4.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a primeira inscrição.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As 29 vagas (24 para estudantes e 05 para servidores) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o carimbo (registro) da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição;

5.2 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na segunda-feira, 06/04/2026, a partir das 17:00 na página do Campus Afogados da Ingazeira no site do IFPE;

5.3 Os estudantes que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao curso;

6 DA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;
- 6.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;
- 6.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

7 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

- 7.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;
- 7.2 O usuário que não acessar a plataforma pelo período de 4 semanas, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, perderá a vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

8 DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

9 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	31/03/2026 à 03/04/2026
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	06/04/2026 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	24/04/2026
Término das atividades na plataforma	30/04/2027

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O IFPE – Campus Afogados da Ingazeira não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;
- 10.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais do Campus;
- 10.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail ari@afogados.ifpe.edu.br.

Afogados da Ingazeira, 31 de março de 2026
Diretora-Geral do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira